Decreto nº 7.114
de 03 de fevereiro de 2026

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.176, de 20.03.2020; e,

Considerando o disposto no Oficio nº 020/2026/BV, de 03.02.2026.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica a contar de 03 de fevereiro de 2026, alterada a composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)** de **Cordeirópolis**, que será composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Carolina Vitto Breve	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE
Claudineia Aparecida Bocato Schimidt	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE
Dra. Valdete Denise Koppe	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Dra. Fernanda Gugliotti Intatilo de Azevedo	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
		continua

Decreto nº 7.114/2026	continuação	02
Guilherme Santana de Oliveira	Titular	Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis - ACIAC
Luzia Aparecida de Araujo	Suplente	Associação Comercial Industrial e Agropecuária Cordeirópolis - ACIAC
Luis Fernando Quilici	Titular	ASPACER
Almir Guilherme	Suplente	ASPACER
Jacir Messias da Silva	Titular	Rotary Clube
Erielto Nogueira de Almeida	Suplente	Rotary Clube
Stevão Veríssimo	Titular	Associação de Moradores de Cascalho
Silvana Aparecida da Silva	Suplente	Associação de Moradores de Cascalho
Maria Brambilla Maronesi Cassetário	Titular	Associação de Produtores de Cascalho
Josué Natanael Zanetti Picolini	Suplente	Associação de Produtores de Cascalho
Junior Furtado da Costa	Titular	Associação de Moradores do Jardim Cordeiro
Jose Luiz Bueno Filho	Suplente	Associação de Moradores do Jardim Cordeiro

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Igor Enéias Bolorino	Titular	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Roberto Santos Leitão	Suplente	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
		continua

Decreto nº 7.114/2026	continuação	03
Luiz Carlos de Azevedo	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Andresa das Neves Souza	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Cássia de Moraes	Titilar	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Marinaldo Luis Philomeno	Suplente	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Adriano Malosso	Titular	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rafael Cocco	Suplente	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Danilo Bueno Camargo	Titular	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Caroline Ferreira Barbosa	Suplente	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Stephanie Fernandes Rocha	Titular	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Emanoela Tamiazi Tomazela	Suplente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Debir Naves Gomes	Titular	Centro de Citricultura Sylvio Moreira (IAC)
Fabiana Gonçalves de Alencar	Suplente	Centro de Citricultura Sylvio Moreira (IAC)
Danielo Catigioni Mazon	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Hilton Lang	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde

§ 1º - O conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

continua

Art. 2º - O exercício das funções dos membros do "**Conselho"**, ora nomeados não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º - O mandato dos novos Conselheiros é de 2 (dois) anos, **(03.02.2026 a 02.02.2028),** podendo ser reeleitos, (§ 4º, do art. 4º da Lei 2022, de 27.03.2001, com posteriores alterações), cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto n° 7.005/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=APREFEITACRISTINA@GMAIL.COM
Data: 2026.02.12 10:34:55 -03'00'

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**,** em 03 de fevereiro de 2026**.**

MAYARA RAMPO:40611275864

Assinado digitalmente por MAYARA RAMPO:40611275864
DN: cn=MAYARA RAMPO:40611275864, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19116390000198, email=mayara@fantcierampo.com.br
Data: 2026.02.18 13:59:08 -03'00'

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania